

RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTRAPLANO

1. ORDEM DE SERVIÇO

2020.02010

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

Atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, durante a quarentena do Covid-19, para manter ativo o cenário cultural no Município de São Paulo.

2.2. Objetivo

Levantar informações sobre as atividades desenvolvidas durante a pandemia e avaliar sua adequação quanto aos deveres a que deve se submeter a Administração Pública.

2.3. Área Auditada

Secretaria Municipal de Cultura – SMC.

2.4. Período de Realização

De 03.08.2020 a 14.09.2020.

2.5. Período de Abrangência

De 01.01.2020 a 14.09.2020.

2.6. Equipe Técnica

Pamella Pinheiro de Oliveira Gomes

TC nº 20.307

2.7. Procedimentos

- Identificação da legislação pertinente;
- Requisitar informações aos responsáveis sobre atividades desenvolvidas em 2020 durante a pandemia de COVID-19;
- Verificação do atendimento à legislação;
- Avaliar as ações desenvolvidas com base nos princípios administrativos, em especial legalidade, eficiência, impessoalidade, transparência e publicidade.

2.8. Siglas

CFOC	Coordenação de Fomento e Formação Cultural
Covid-19	<i>Corona virus disease 2019</i> (doença de coronavírus 2019)
DF	Distrito Federal
DM	Decreto Municipal
DOC	Diário Oficial da Cidade de São Paulo
EMIA	Escola Municipal de Iniciação Artística
LF	Lei Federal
LM	Lei Municipal
PIA	Programa de Iniciação Artística
PJMC	Programa Jovem Monitor Cultural
PROMAC	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFA	Supervisão de Fomento às Artes
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SPLU	Supervisão de Pluralidade Cultural

3. RESULTADO

3.1. Introdução

Trata-se de auditoria extraplano, cujo objeto são as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura- SMC, durante a quarentena do Covid-19, para manter ativo o cenário cultural no Município de São Paulo. O objetivo deste trabalho é levantar informações sobre as atividades desenvolvidas durante a pandemia e avaliar sua adequação quanto aos princípios a que deve se submeter a Administração Pública.

Em razão da pandemia decorrente do Covid-19, este município decretou (Decreto 59.283, publicado em 17.03.2020) situação de emergência. Dentre as medidas estabelecidas para enfrentamento da pandemia, referido decreto determinou, em seu artigo 13, o fechamento de todos os equipamentos públicos culturais municipais e, em seu artigo 18, determinou que a SMC cancelasse e reprogramasse os eventos públicos.

Em 20.03.2020 (Decreto 59.291), foi decretado estado de calamidade pública. Por fim, o Decreto 59.298, de 23.03.2020, suspendeu o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços; e listou os estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais. Entre as atividades essenciais, atualizadas pelo Decreto 59.405, de 08.05.2020, não encontramos atividades culturais.

As atividades culturais, embora não constem no rol de atividades essenciais, possuem importância significativa para a promoção do bem estar, não só em momentos normais, mas principalmente neste momento excepcional, quando a população está mais vulnerável psicologicamente, com poucas alternativas de lazer e privadas de seu trabalho e estudo.

Por esse motivo, é importante conhecer e avaliar quais alternativas estão sendo propostas e colocadas em prática pela SMC para manter suas atividades e levar

sua agenda cultural à população, notadamente aquela mais carente, com a utilização de meios alternativos e que não impliquem em aglomerações de pessoas. (Memorando C-II nº005/2020- peça 01, protocolo etcm 6276/2020; e autorização à peça 04, do mesmo protocolo).

3.2. Programa Cultura Presente

As ações realizadas pela SMC durante este período de isolamento social são parte do programa Cultura Presente. Conforme a SMC, o programa é um esforço coordenado de diversas frentes de atuação da pasta para mitigar o impacto da pandemia nas atividades culturais da cidade.

As principais atividades, ações, programações, editais e projetos realizados neste Programa estão delineados a seguir.

3.2.1. Editais de fomento às artes e de incentivo à pluralidade cultural

A Supervisão de Fomento às Artes - SFA - lançou neste período 13 (treze) editais, com diferentes objetos, que totalizaram R\$28.800.000,00 (peça 07, fls. 76/78). Houve também o repasse de valores aos projetos já fomentados de 2018 e 2019 e a elaboração de uma portaria (6025.2020/0008894-5) de repactuação das atividades previstas de maneira presencial, que será analisada no item 3.4.

A Supervisão de Pluralidade Cultural - SPLU - lançou 3 (três) editais, no valor total de R\$20.000.000,00. (Peça 07, fls. 137/138)

A maior parte destes editais faz parte de seus programas anuais, não tendo sido paralisados com a pandemia

Seguem abaixo estes editais publicados.

Quadro 01- Editais lançados durante a pandemia pelas Supervisões de Fomento às Artes e de Pluralidade Cultural.

NÚMERO	EDITAL	VALOR	INSCRIÇÕES	STATUS ATUAL	DOC
04/2020/SMC/CFOC/SFA	Mapeamento e Credenciamento de Gestão Compartilhada de Espaços Ociosos.	R\$0.00	06.03.2020 a 04.04.2020	Resultado final homologado.	06.03.2020
06/2020/SMC/CFOC/SPLU(17ª EDIÇÃO)	Programa para a valorização de iniciativas culturais- VAI, modalidade 1.	R\$4.500.000,00	02.03.2020 a 27.04.2020	Formalização de parceria.	29.02.2020
07/2020/SMC/CFOC/SPLU(17ª EDIÇÃO)	Programa para a valorização de iniciativas culturais- VAI, modalidade 2.	R\$4.500.000,00	02.03.2020 a 27.04.2020	Formalização de parceria.	29.02.2020
08/2020/SMC/CFOC/SFA (1ª EDIÇÃO)	Editais de Apoio aos Blocos Comunitários de Carnaval de Rua.	R\$1.000.000,00	16.03.2020 a 14.04.2020	Formalização de parceria.	14.03.2020
09/2020/SMC/CFOC/SFA (1ª EDIÇÃO)	Editais de Apoio às Culturas Negras.	R\$1.200.000,00	19.03.2020 a 17.04.2020	Formalização de parceria.	19.03.2020
10/2020/SMC/CFOC/SFA (4ª EDIÇÃO)	Editais de Apoio à Linguagem Música.	R\$1.350.000,00	19.03.2020 a 17.04.2020	Formalização do Termo de Parceria.	19.03.2020
12/2020/SMC/CFOC/SFA (4ª EDIÇÃO)	Apoio às Rádios Comunitárias.	R\$1.500.000,00	01.05.2020 a 30.05.2020	Formalização do Termo de Parceria.	01.05.2020
14/2020/SMC/CFOC/SFA (1ª EDIÇÃO)	Edição de Fomento ao Forró	R\$650.000,00	01.05.2020 a 30.05.2020	Análise de documentação dos inscritos.	01.05.2020
16/2020/SMC/CFOC/SFA (5ª EDIÇÃO)	Edição de Fomento ao Circo	R\$2.500.000,00	08.05.2020 a 06.06.2020	Formalização do Termo de Parceria.	08.05.2020
17/2020/SMC/CFOC/SFA (1ª EDIÇÃO)	Edição de Premiação de Espaços Culturais Independentes que realizam Atividades Culturais na Cidade de São Paulo	R\$1.000.000,00	09.05.2020 a 07.06.2020	Resultado final homologado.	09.05.2020
19/2020/SMC/CFOC/SPLU(5ª EDIÇÃO)	Editais de Fomento à Cultura da Periferia	R\$11.000.000,00	29.06.2020 a 10.08.2020	Divulgação da relação definitiva de inscritos.	27.06.2020
20/2020/SMC/CFOC/SFA (1ª EDIÇÃO)	Premiação de Coletivos Culturais que realizam a Gestão Comunitária em Espaços Públicos Ociosos da Cidade de São Paulo	R\$450.000,00	11.06.2020 a 10.07.2020	Resultado final homologado.	11.06.2020
21/2020/SMC/CFOC/SFA (29ª EDIÇÃO)	Editais de Fomento a Dança	R\$6.000.000,00	20.06.2020 a 19.07.2020	Fase de apresentação de recursos.	20.06.2020
22/2020/SMC/CFOC/SFA (12ª EDIÇÃO)	Zé Renato	R\$4.000.000,00	14.07.2020 a 12.08.2020	Formação da Comissão Julgadora.	14.07.2020
23/2020/SMC/CFOC/SFA (36ª EDIÇÃO)	Editais de Fomento ao Teatro	R\$8.450.000,00	20.06.2020 a 19.07.2020	Formação da Comissão Julgadora.	20.06.2020
24/2020/SMC/CFOC/SFA (4ª EDIÇÃO)	Apoio a Linguagens Artísticas – Reggae	R\$700.000,00	27.06.2020 a 26.07.2020	Fase de apresentação de recursos.	27.06.2020

Fontes: DOC; e SMC- Processo SEI 6025.2020/0013108-5- peça 07, fls. 76, 77, 137, 138.

Todos esses editais foram publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo-DOC. Foram divulgados também através das mídias sociais da Secretaria Municipal de Cultura (Instagram, Facebook e Youtube). (Peça 07, fl. 78).

3.2.2. Programações online- Bibliotecas, Casas de Cultura e Teatros e Centros Culturais.

A programação realizada no âmbito das Bibliotecas encontra-se às fls. 21/28, peça 07. Ao passo que a programação realizada no âmbito dos Teatros e Centros Culturais encontra-se à peça 07, fls. 84/85 e 91/106. Por sua vez, as contratações realizadas no âmbito das Casas de Cultura encontram-se à peça 07, fls. 114/130.

Estas contratações para programações online ocorreram através de chamados públicos ou diretamente, conforme explicado a seguir.

3.2.2.1. Seleções realizadas através de chamados públicos e edital de credenciamento

A Secretaria Municipal de Cultura lançou três chamados- Bibliotecas Online, Conexão Casas de Cultura e Teatros e Centros Culturais na Rede- com o objetivo de amparar a classe artística com contratações para apresentações online, em formatos de *lives*, substituindo as apresentações presenciais nos equipamentos da Secretaria. Foi lançando também um edital de credenciamento para programação nas Casas de Cultura.

Os chamados são para as seguintes modalidades: apresentações artísticas, vivências, intervenções artísticas e livro, leitura e literatura. O banco de dados dos inscritos nos chamados tem vigência até 15/12/2020.

As seleções ocorrem por curadoria específica, por ser trabalho artístico, e as contratações das chamadas públicas e do edital de credenciamento são realizados com base no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou seja, por inexigibilidade de licitação, devido à inviabilidade de competição, conforme

parecer da assessoria jurídica da SMC. (SEI 6025.2020/0006237-7, documento 028324180)

Não houve reserva prévia de recursos, por ocasião da publicação dos editais, visto que os procedimentos consistem em convocar propostas artísticas para análise curatorial. Apenas posteriormente, com autorização específica da chefia de gabinete da SMC, são realizadas as contratações, com o empenho dos valores correspondentes, conforme pode ser verificado no SEI 6025.2020/0009496-1, documento 030492995.

Cada profissional envolvido na realização da atividade recebe o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por atividade.

O chamado de atividades nº 01/2020- SMC/GAB, processo SEI nº 6025.2020/0006237-7, Bibliotecas online 2020, foi publicado no DOC em 25.04.2020. As inscrições para habilitação ocorreram no período de 24/04/2020 a 31/07/2020 (o término das inscrições foi antecipado, conforme publicação no DOC em 04.08.2020).

Nos meses de junho e julho, ocorreram 113 contratações oriundas deste chamado, tendo beneficiado 242 artistas pessoas físicas, no valor total de R\$169.400,00 (peça 07, fl. 29). A dotação orçamentária para a Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas (projeto 6356) consta no quadro 02. Entretanto, conforme descrito no item 3.2.2.2 a seguir, o montante empregado em contratações diretas supera estes valores empregados no chamado público.

O chamado de atividades nº 02/2020- SMC/GAB, processo SEI nº 6025.2020/0006418-3, Teatros e Centros Culturais na Rede 2020, foi publicado no DOC em 25.04.2020. As inscrições para habilitação estavam previstas para o período de 24/04/2020 a 01/09/2020. Este chamado encontra-se suspenso, conforme publicação no DOC em 20.05.2020, devido à tutela de urgência concedida, nos autos da ação popular n. 1021844-29.2020.8.26.0053, em curso perante a 10ª Vara da Fazenda Pública, "... até que sobrevenha aos autos

comprovação incontestada de que o dispêndio de referidos valores não trará prejuízos a serviços essenciais. Ficando permitida, contudo, sua divulgação”.

O chamado de atividades nº 03/2020- SMC/GAB, processo SEI nº 6025.2020/0006549-0, Conexão Casas de Cultura 2020, foi publicado no DOC em 28.04.2020. As inscrições para habilitação ocorreram no período de 27/04/2020 a 31/07/2020 (o término das inscrições foi antecipado, conforme publicação no DOC em 30.07.2020).

Foi lançado também o edital de credenciamento de atividade nº 01/2020- SMC/GAB- "E-Vivências - Memórias, Experiências e Teorias", processo SEI nº 6025.2020/0006853-7, que fomenta atividades de formação, oficinas e palestras online, no âmbito das Casas de Cultura. Foi publicado no DOC em 08.05.2020. As inscrições para habilitação ocorreram no período de 07/05/2020 a 01/09/2020.

A dotação orçamentária para a Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura (projeto 6392) consta no quadro 02. Foram contratados, até 06.08.2020, 787 artistas no âmbito do chamado e 23 artistas no âmbito do edital de credenciamento; e foi empregado o valor total de R\$797.600,00 (peça 07, fl.111). Entretanto, conforme descrito no item 3.2.2.2 a seguir, o montante empregado em contratações diretas supera estes valores empregados no chamado público.

O edital de credenciamento e os chamados realizados são destinados à classe artística, “especialmente baixa renda, periférica e residentes em bairros com alto índice de vulnerabilidade no município de São Paulo, em condições de comprovar o reconhecimento do público ou da crítica especializada em relação ao seu trabalho”. Isso, contudo, não exclui a participação de profissionais de qualquer região da cidade de São Paulo independente da renda.

A abertura e divulgação pública de chamados e editais atende aos princípios da impessoalidade, publicidade e transparência, buscando dar oportunidade a todos que pretendam participar. A seleção curatorial também deve obediência a estes princípios, especialmente impessoalidade, a fim de formar um banco de projetos

habilitados analisados e selecionados segundo os critérios de cada chamamento público.

Por outro lado, a preferência dada aos artistas de baixa renda e residentes em bairros com alto índice de vulnerabilidade atende ao princípio da igualdade, que pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual. Conforme lição de Nery Junior: “Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades”. (NERY JUNIOR, 1999, p. 42)¹.

3.2.2.2. Contratações diretas e execução orçamentária dos projetos de programação online

Conforme informações fornecidas pela própria SMC, cerca de 803 projetos foram contratados diretamente, até 05.08.2020, contemplando as programações regulares das Bibliotecas Municipais, Casas de Cultura, Teatros e Centros Culturais e Centro Cultural São Paulo. O valor total gasto foi de R\$1.535.670,00, tendo sido 2210 artistas contemplados. **Os critérios de seleção não foram explicitados.** (peça 07, fl. 47).

Sendo assim, o montante empregado em contratações diretas supera os valores empregados nos chamados públicos. Segue abaixo a execução orçamentária dos projetos de programação online em questão.

¹ NERY JÚNIOR, Nélson. **Princípios do processo civil à luz da Constituição Federal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

Quadro 02- Execução Orçamentária de 2020 dos projetos de programação das Bibliotecas Públicas, Centros Culturais e Teatros, Centro Cultural e Casas de Cultura.

Projeto/atividade	Conta despesa	Orçado	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago
6356 Programação de Atividades Culturais Bibliotecas Públicas	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.795.800,00	R\$ 1.909.100,00	R\$ 1.825.900,00
	33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.414,01	R\$ 3.414,01
	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 203.740,00	R\$ 57.060,00	R\$ 40.280,00
	Total do Projeto 6356	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.099.540,00	R\$ 1.969.574,01	R\$ 1.869.594,01
6391- Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 12.110,00	R\$ 12.110,00
	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 300.000,00	R\$ 294.500,00	R\$ 106.440,00	R\$ 92.050,00	R\$ 86.450,00
	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.370.000,00	R\$ 3.812.381,75	R\$ 3.109.674,75	R\$ 2.880.624,75
	Total do Projeto 6391	R\$ 5.360.000,00	R\$ 5.724.500,00	R\$ 3.978.821,75	R\$ 3.213.834,75	R\$ 2.979.184,75
6392 Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 319.000,00	R\$ 319.000,00	R\$ 171.400,00	R\$ 135.600,00	R\$ 119.500,00
	33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 63.800,00	R\$ 63.800,00	R\$ 63.800,00	R\$ 10.880,00	R\$ 10.880,00
	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.800.000,00	R\$ 4.750.560,00	R\$ 2.843.070,00	R\$ 2.281.970,00	R\$ 2.109.350,00
	Total do Projeto 6392	R\$ 6.182.800,00	R\$ 5.133.360,00	R\$ 3.078.270,00	R\$ 2.428.450,00	R\$ 2.239.730,00
6393 Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 101.200,00	R\$ 46.540,00	R\$ 45.420,00
	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 752.850,00	R\$ 435.060,00	R\$ 373.960,00
	33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 5.836,00	R\$ 5.836,00
	Total do Projeto 6393	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.054.050,00	R\$ 487.436,00	R\$ 425.216,00

Fonte: Ábaco/ TCMSP, acesso em 08.09.2020

3.2.3. Projetos culturais

Os projetos culturais principais que ocorreram neste período foram: 'Vozes contra o Racismo', 'Sorriso na Máscara' e 'Semana do Rock'. A dotação orçamentária destes projetos é 6354- Programação de Atividades Culturais.

3.2.3.1. 'Vozes contra o Racismo'

O projeto 'Vozes Contra o Racismo' ocorreu entre 24 de julho de 2020 e 24 de agosto de 2020. Consistiu em uma ação cultural de sensibilização e combate ao racismo, que teve um ciclo de debates no webinar 'Diálogos Cultura Presente' e uma série de intervenções artísticas, visando valorizar o trabalho de artistas negro(a)s e indígenas. (Peça 07, fl. 48)

O ciclo de debates no webinar 'Diálogos Cultura Presente' foi composto por dez seminários online que discutiram o racismo em diversos eixos temáticos: 'Racismo no Brasil: Uma perspectiva histórica de invisibilidade dos povos Afroindígenas'; 'Racismo Estrutural e Institucional: Reflexões transversais'; 'Culturas Negras: expressões artísticas e lugares de Memória na cidade de São Paulo'; 'Raízes e Sementes: Manifestações Culturais Negras e Resistência'; e 'Artes e Comunicação: Vozes que ecoam'. Os horários em que ocorreram as transmissões pelo Youtube encontravam-se no sítio da SMC: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/noticias/?p=28447>, consulta em 13.08.2020. Devido ao período eleitoral, essas informações não estão mais disponíveis.

Para o ciclo de debates foram realizadas 18 contratações, no valor de R\$1.800,00, perfazendo o total de R\$32.400,00 (Processo SEI 6025.2020/0016300-9, documento 032908826).

As intervenções artísticas realizadas neste projeto estão listadas abaixo.

Quadro 03- Contratos referentes às intervenções artísticas realizadas no projeto 'Vozes contra o Racismo'

Atividade	Contratado	Processo SEI	Nota de empenho	DOC	Valor
Instalação artística: Luz Negra	Monica Costa de Ventura Oliveira	6025.2020/0008223-8	68.416	11.08	R\$ 25.000,00
Instalação artística: Circuito Urgências	Flavio da Costa Camargo	6025.2020/0012170-5	61.760	24.07	R\$ 333.581,22
Grafite - Robinho Santana	Robson Santana da Silva	6025.2020/0012651-0	67.121	08.08	R\$ 35.000,00
Grafite - Veracidade	Mauro Sergio Neri da Silva	6025.2020/0012587-5	66.916	08.08	R\$ 35.000,00
Grafite - Luna Bastos	Alana Soares de Carvalho Bastos	6025.2020/0012708-8	67.262	08.08	R\$ 35.000,00
Grafite - Grupo Opni	Valdemir Pereira Cardoso	6025.2020/0012916-1	67.401	11.08	R\$ 35.000,00
Grafite - Diego Mouro	Diego Hernandes de Lima	6025.2020/0012490-9	64.118	31.07	R\$ 35.000,00
LAMBES	Rafael Kennedy Lima da Costa	6025.2020/0013972-8	69.106	15.08	R\$ 48.240,00
TOTAL					R\$ 581.821,22

Fontes: DOC e Processos SEI 6025.2020/0016300-9, 6025.2020/0008223-8, 6025.2020/0012170-5, 6025.2020/0012651-0, 6025.2020/0012587-5, 6025.2020/0012708-8, 6025.2020/0012916-1, 6025.2020/0012490-9, 6025.2020/0013972-8.

O projeto foi realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial (peça 07, fl. 48).

3.2.3.2. 'Sorriso na Máscara'

Este projeto teve início em junho, visando incentivar a prevenção ao COVID-19, de modo criativo, e apoiar a classe artística. Duplas de artistas circenses comparecem a terminais e pontos de ônibus da Cidade de São Paulo para conscientizar os munícipes da importância do uso de máscaras, da higienização das mãos e cuidados sanitários em geral. Cada apresentação tem o valor unitário de R\$833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por integrante e dura três horas. (Peça 07, fl. 48; Processo SEI 6025.2020/0016300-9, documento 032908826).

Foram 11 contratos, com as seguintes características:

Quadro 04- Contratos referentes ao projeto 'Sorriso na Máscara'

Contratado	Processo SEI	Nota de empenho	DOC	Número de Apresentações	Valor
Cristiani Zonzini	6025.2020/0008071-5	47939	05.06	120	R\$ 100.000,00
Thales Arroyo De Abreu	6025.2020/0008190-8	48201	05.06	60	R\$ 50.000,00
Toka Eventos Artísticos Eireli	6025.2020/0008054-5	47936	05.06	120	R\$ 100.000,00
Elaine Cristina Frere - Producao Cultural	6025.2020/0008854-6	52831	20.06	120	R\$ 100.000,00
Thales Arroyo De Abreu-Me	6025.2020/0009863-0	55975	02.07	72	R\$ 60.000,00
Toka Eventos Artísticos Eireli	6025.2020/0009884-3	55897	02.07	72	R\$ 60.000,00
Toka Eventos Artísticos Eireli	6025.2020/0011936-0	61597	23.07	90	R\$ 75.000,00
Cristiani Zonzini	6025.2020/0011913-1	61358	23.07	90	R\$ 75.000,00
Thales Arroyo De Abreu	6025.2020/0011799-6	61331	22.07	90	R\$ 75.000,00
Mi Bemol Produções E Eventos Eireli	6025.2020/0015324-0	72823	02.09	78	R\$ 65.000,00
Thales Arroyo De Abreu	6025.2020/0015227-9	72938	03.09	156	R\$ 130.000,00
TOTAL				1068	R\$ 890.000,00

Fontes: DOC e Processos SEI 6025.2020/0016300-9, 6025.2020/0008071-5, 6025.2020/0008190-8, 6025.2020/0008054-5, 6025.2020/0008854-6, 6025.2020/0009863-0, 6025.2020/0009884-3, 6025.2020/0011936-0, 6025.2020/0011913-1, 6025.2020/0011799-6, 6025.2020/0015324-0, 6025.2020/0015227-9.

Assim, são 1068 apresentações, no valor de R\$890.000,00. Os dias e horários e locais das apresentações encontravam-se no sítio da SMC: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/noticias/?p=28053>.

3.2.3.3. 'Semana do Rock'

No mês do Rock, a SMC realizou intervenções urbanas e programação online especial. Entre os destaques, *lives* com Cólera (12/7), Clemente (13/7), Statues on Fire (11/7), Cerberus Attack (12/7) e DJ set com Lucio Ribeiro (19/7), que aconteceram nas páginas de Facebook das Casas de Cultura e Centros Culturais. (Peça 07, fl. 49).

Toda a programação constava no sítio da SMC: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/noticias/?p=28290>.

Foram 7 contratos, no valor total de R\$298.600,00, com as seguintes características:

Quadro 05- Contratos referentes à 'Semana do Rock'

Atividade	Contratado	Processo SEI	Nota de empenho	DOC	Valor
SP Rock Mapping	Caio Fazolin	6025.2020/0010716-8	60.554	18.07	R\$ 107.300,00
Instalação Rock Wall	Hayara Pereira Alves Cruz e Fernanda Péis	6025.2020/0010638-2	58.586	14.07	R\$ 14.800,00
Instalação Discos de Vinil - Calçada da Galeria Olido	Julieta Maria Regazzoni e Gisele Tressi da Silva	6025.2020/0010840-7	58.570	14.07	R\$ 30.000,00
Instalação artística visual: Rock em Ciclovias	Hayara Pereira Alves Cruz e Fernanda Cristina Péis Spila	6025.2020/0010806-7	58.634	14.07	R\$ 20.000,00
Instalação artística: Recriando Discos Famosos e Infláveis do Rock	Leandro Fernandes Carneiro (artes visuais)	6025.2020/0010824-5	58.629	14.07	R\$ 45.000,00
Instalação audiovisual "Tô no Rock!!"	Ricardo Palmieri (artista de multimídia)	6025.2020/0010800-8	58.580	14.07	R\$ 37.000,00
Instalação artística visual: Ônibus do Rock	Marcelo Borin (artista visual)	6025.2020/0011037-1	58.650	14.07	R\$ 44.500,00
TOTAL					R\$ 298.600,00

Fontes: DOC e Processos SEI 6025.2020/0016300-9, 6025.2020/0010716-8, 6025.2020/0010638-2, 6025.2020/0010840-7, 6025.2020/0010806-7, 6025.2020/0010824-5, 6025.2020/0010800-8, 6025.2020/0011037-1.

3.2.4. Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais- PROMAC

O PROMAC, criado pela LM 15.948/2013 e regulamentado pelo DM 59.119/2019, é um programa que tem como objetivo apoiar financeiramente projetos desenvolvidos por espaços e produtores culturais independentes através da renúncia fiscal de impostos municipais (IPTU e ISS).

O programa segue um fluxo de execução anual. Com a pandemia, o programa passou por pequenas adaptações, tendo sido o edital publicado em 25.01.2020, com as inscrições iniciando em 27.01.2020. Estava previsto o término das inscrições em 27.04.2020. Entretanto, as inscrições foram prorrogadas até 27.06.2020. (Processo SEI 6025.2020/0001426-7).

O limite de renúncia fiscal concedido em Lei Orçamentária Anual ao PROMAC é de R\$ 30.000.000,00, sendo R\$ 28.930.000,00 alocados em dotação orçamentária de pessoa jurídica, R\$ 1.000.000,00 alocados em dotação orçamentária de pessoa física e R\$ 70.000,00 destinado a pagamento de despesas trabalhistas relativas à contratação de membros participantes da Comissão Julgadora de

Projetos. (Peça 07, fl. 67 e Ábaco/ TCMSP, acesso em 08.09.2020) O valor empenhado até o momento foi de R\$10.365.627,38. (Ábaco/ TCMSP, acesso em 08.09.2020).

Foram inscritos 947 projetos na plataforma do PROMAC. Alguns já foram aprovados e encontram-se em fase de captação de recursos. Após a captação do recurso, os projetos irão realizar suas ações de acordo com as medidas sanitárias adotadas no período em que se der a execução. (Peça 07, fl. 67)

O PROMAC divulga suas ações nos canais oficiais da SMC em meio online, além da publicação no DOC. Ademais, os projetos apoiados com o PROMAC possuem planejamento de comunicação próprio que engloba divulgação em diferentes plataformas, de acordo com o público e objetivo de cada projeto. (Peça 07, fl.68)

3.2.5. Departamento dos Museus Municipais

A dotação orçamentária **atualizada** para a Programação Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais (projeto 6405) de 2020 é de R\$ 1.600.000,00, sendo R\$ 1.000.000,00 em dotação orçamentária de pessoa jurídica, R\$ 500.000,00 alocados em dotação orçamentária de pessoa física e R\$ 100.000,00 destinado a obrigações tributárias e contributivas. O valor empenhado até o momento foi de R\$856.018,50. (Ábaco/ TCMSP, acesso em 08.09.2020).

3.2.5.1. Ações educativas

Foram realizadas algumas ações educativas nos museus municipais durante a pandemia.

As ações que tiveram início antes da pandemia e foram mantidas online são: Sarau LGBT (mantida online através da plataforma IGVT do Instagram do Museu da Cidade, com 14 postagens de 18/05/2020 a 24/05/2020); #vamosconversar (vinculou-se ao acervo fotográfico do Museu); e Tramas Urbanas. (Peça 07, fls. 53/56)

O projeto Tramas Urbanas é um clube de leitura realizado mensalmente pelo Núcleo Educativo do Museu desde 2017. O livro do mês de agosto é “Os Olhos da Escuridão”, de Dean Koontz, e foi discutido em 15/08/2020, às 14h, pelo Google Meet, conforme informação fornecida no site do Museu².

Na ação #MCSP_acervos - pesquisa sobre o Acervo Fotográfico do Museu da cidade-, que surgiu durante a pandemia, a equipe de educadores pesquisa assuntos relacionados à cidade e que foram abordados visualmente pelo Acervo. (peça 07, fl. 53)

Além disso, está sendo elaborado um material educativo para professores, pela primeira vez. Este material tem como objetivo estreitar a relação direta do público de profissionais da educação com o Museu. O Núcleo Educativo está elaborando também uma formação à distância para os professores da rede pública de São Paulo, voltada para o patrimônio, memória e monumentos da cidade. (Peça 07, fls. 53/56)

3.2.5.2. Ações Museológicas

O Museu irá publicar um periódico semestral, cujo objetivo é contribuir na reflexão e debate sobre temas culturais e sociais pertinentes ao cotidiano da cidade de São Paulo. Cada edição conterá ensaios, artigos, entrevistas, reportagens e resenhas que problematizem um tema selecionado pelo Conselho Editorial.

O valor total a ser gasto com a primeira publicação é de R\$40.100,00, incluindo contratação de articulistas, revisão dos textos, projeto gráfico e diagramação do conteúdo (peça 07, fls. 53/57).

O tema principal a ser abordado na primeira edição da revista é “Invisibilidades Urbanas”, nos seus diferentes aspectos (sociais, ambientais, étnicos, etc). A

2

<http://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/tramas-urbanas-o-clube-de-leitura-do-museu-da-cidade-agora-sera-on-line-pelo-google-meet-proxima-edicao-dia-15-08-as-14h/>

revista está em processo de contratação do projeto gráfico e revisão textual, e está prevista para ser lançada entre final de setembro e início de outubro/2020. A divulgação deste lançamento está sendo realizada através das redes sociais. (Peça 07, fls. 53/57).

Por sua vez, o programa 'Diálogos no Museu' consiste em palestras e debates acerca de assuntos que envolvam a cultura paulistana, com profissionais de diversas áreas, realizados no canal do Museu da Cidade no Youtube, visando ao cumprimento da missão do Museu da Cidade de São Paulo. Até o momento, ocorreram 07 eventos (07/03/2020, 20/06/2020, 26/06/2020, 10/07/2020, 17/07/2020, 25/07/2020, 14/08/2020). O valor gasto até o momento foi de apenas R\$ 500,00 para a *live* realizada no dia 25/07/2020. As demais foram sem custo, uma vez que envolveram funcionários do próprio município. Sua divulgação ocorre por meio do Instagram, do site, da página do Facebook e do canal do Youtube do Museu da Cidade. (peça 07, fls. 54/ 59)

3.2.5.3. Ações curatoriais

O valor liberado para as ações curatoriais é de R\$ 1.500.000,00 (dotação orçamentária para pessoa física e jurídica). Os projetos estão em desenvolvimento, estando previstos para finalizar em setembro, novembro e dezembro deste ano (peça 07, fls. 59/60).

Trata-se dos seguintes projetos:

a) Exposições:

- *Fronteiras movediças*, de Penna Prearo (Casa da Imagem), no valor de R\$323.751,00;
- *Relicto*, de Fernando Limberguer (Beco do Pinto), no valor de R\$160.675,00;
- *O Edifício como documento* (Solar da Marquesa - 1o andar), no valor de

R\$172.000,00 (licitação);

- *Giulio Rosso* (Casa Modernista), no valor de R\$196.095,00;
- *Infâncias em São Paulo*, no valor de R\$400.000,00;
- *Superprodução*, de Adrián Balseca, no valor de R\$28.974,00;

b) Livro: *Aristodemo Becherini*, no valor de R\$50.205,00;

c) Revista: *Memoricidade - vol. I* (12 contratos, sendo 11 articulistas, revisão e projeto gráfico), no valor de R\$38.300,00;

d) Educativo: *Ativação de espaço* (3 contratos), no valor de R\$30.000,00.

3.2.6. Núcleo Vocacional

Dentro deste Núcleo, são realizados os seguintes programas: Programa Vocacional, Programa de Iniciação Artística- PIÁ, Programa Jovem Monitor Cultural- PJMC, e Escola Municipal de Iniciação Artística- EMIA.

3.2.6.1. Programa Vocacional e PIÁ

O Programa Vocacional e o PIÁ oferecem formação envolvendo pensamento, prática, discussão do tempo presente, a partir de encontros virtuais, orientações artísticas, aulas, vivências e outras composições em suportes diversos (vídeo, imagem, texto e áudio).

O Orçamento atualizado do PIA (projeto 6374) para 2020 é de R\$ 1.920.000,00, sendo R\$1.600.000,00 alocados para pessoa física e R\$320.000,00 alocados para obrigações tributárias e contributivas. (Ábaco/ TCMSP, acesso em 08.09.2020; e peça 07, fl. 145). O edital de chamamento para credenciamento de artistas para esse programa foi publicado no DOC em 24/10/2019 (Edital 010/2019 - SMC/ CFOC/ SFC- Processo SEI 6025.2019/0017738-5).

Já o Programa Vocacional (projeto 6375) possui orçamento atualizado para 2020 de R\$ 2.286.000,00, sendo R\$1.905.000,00 alocados para pessoa física e R\$381.000,00 alocados para obrigações tributárias e contributivas. (Ábaco/TCMSP, acesso em 08.09.2020; e peça 07, fl. 145). O edital de chamamento para credenciamento de artistas para esse programa foi publicado no DOC em 24/10/2019 (Edital 011/2019 - SMC/ CFOC/ SFC- Processo SEI 6025.2019/0017739-3).

As ações iniciaram em abril e irão até dezembro de 2020. Devido à suspensão das atividades presenciais, estes programas passaram a ser realizados remotamente, a fim de que nem os munícipes, nem os artistas contratados fossem prejudicados.

Foram contratados 124 artistas para o Programa Vocacional e 153 para o PIÁ. Até o mês de julho foram desenvolvidos mais de 600 conteúdos que ficam disponíveis no site da Supervisão de Formação e são divulgados pelas redes sociais dos Programas (Facebook, Youtube e Instagram). (Peça 07, fl. 144)

O valor empenhado até o momento foi de R\$ 1.894.000,00, no PIÁ (projeto 6374). Já no Programa Vocacional (projeto 6375) foi empenhado, até o momento, o valor de R\$2.088.000,00. (Ábaco/ TCMSP, acesso em 08.09.2020).

3.2.6.2. Programa Jovem Monitor Cultural

Por sua vez, o PJMC objetiva estimular a inserção socioeconômica e desenvolver a formação e a experimentação profissional de jovens de baixa renda, com ensino médio completo, em situação de vulnerabilidade e que residam neste município.

Eles recebem uma bolsa auxílio de R\$ 1.000 (mil reais), vale refeição de R\$ 10 (dez reais)/dia e vale transporte, além de seguro de vida coletivo. O Programa foi iniciado em 2008. (Peça 07, fl. 148)

A formação está sendo feita remotamente, devido a pandemia, e atende 300 jovens em atividades de formação teórica e prática, sendo 54% jovens negros/pardos e 5% jovens com deficiência. (Peça 07, fl. 148)

O valor do orçamento atualizado para este ano (projeto 6364) é de R\$8.143.969,00. O valor empenhado até o momento foi de R\$5.379.444,88. (Ábaco/ TCMSP, acesso em 09.09.2020).

3.2.6.3. Escola Municipal de Iniciação Artística

O público alvo da EMIA são crianças de 05 a 13 anos. São também desenvolvidas algumas atividades voltadas ao público juvenil e adulto. As atividades são publicadas em plataformas abertas e de fácil acesso, não necessitando de inscrição prévia. (Peça 07, fl. 150)

As aulas são semanais, individuais ou em pequenos grupos, para estudo de instrumentos que são oferecidos pela escola, como bateria, cavaquinho, flauta doce e transversal, guitarra, percussão, piano, ukulelê, violino, violão e violoncelo. (Peça 07, fl. 150)

Nas duas últimas semanas de Julho, foi promovida a formação dos educadores em três eixos temáticos: corporeidade e lugar; brincar no contexto de isolamento; e novas tecnologias e poéticas. (Peça 07, fl. 150)

São também realizadas *lives* com temáticas de interesse geral, como Ciclo Junino (modos de realizar uma festa junina virtual- 27/06/2020); e ansiedade, saúde mental e relacional (30/06/2020).

Nos últimos 4 meses, as aulas online foram ministradas para 800 crianças em média. Os conteúdos digitais, por sua vez, foram visualizados 56,4 mil vezes neste período. Foram contratados 50icineiros nas linguagens de Artes visuais, dança, música e teatro ; 1icineiro na linguagem de novas tecnologias; 2 palestrantes (profissionais da área da saúde). (Peça 07, fl. 150)

O valor do orçamento atualizado para este ano (projeto 6371) é de R\$3.600.000,00. O valor empenhado até o momento foi de R\$2.916.049,08. (Ábaco/ TCMSP, acesso em 09.09.2020).

3.3. Divulgação e promoção das ações realizadas

Com a pandemia, a quantidade de horas online, por pessoa, aumentou muito. Baseando-se nisso e respeitando as medidas de distanciamento social, a SMC passou a realizar a divulgação, a programação e a promoção de seus projetos através das mídias digitais mais populares, como Instagram, Facebook, Youtube. (Peça 07, fl. 04)

Segue abaixo uma divulgação realizada no Facebook do edital de Fomento ao Circo, para exemplificar.

Figura 1: Divulgação do Edital de Fomento ao Circo em mídia social (Facebook)



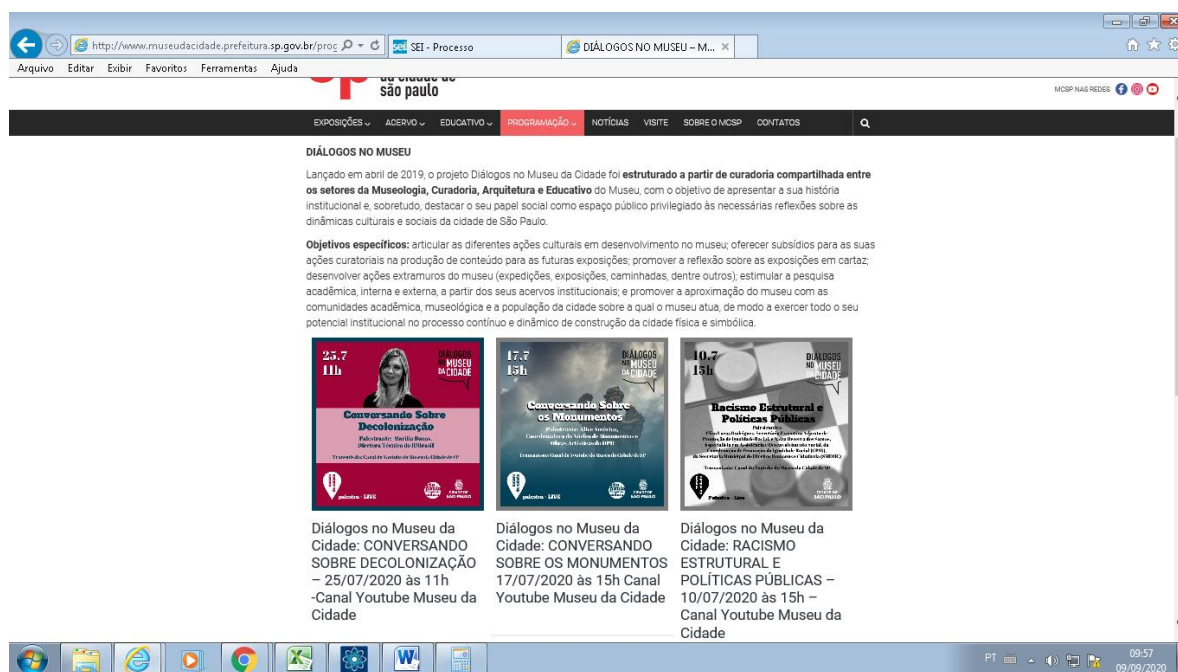
Fonte: <https://www.facebook.com/SaoPauloCultura/photos/a.324680334299327/2478926415541364/?type=1&theater>. Acesso em 13.08.2020.

Isso tem ocorrido com a maioria das áreas e equipamentos geridos pela SMC, que têm mantido uma divulgação em larga escala em **redes sociais de promoção própria** (peça 07, fl. 04).

Além dessas mídias sociais, os departamentos têm trabalhado na reformulação de suas páginas e sites, tornando-os mais atrativos e com navegação simples, a fim de atingir um número maior de pessoas de forma simples e objetiva (peça 07, fl. 04).

Para exemplificar, segue abaixo a divulgação realizada no site do Museu da Cidade de São Paulo (<http://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br>) do programa 'Diálogos no Museu', com as datas e temas das palestras e debates. A promoção desses encontros virtuais ocorre através da mídia social Youtube, cujo link para acesso encontra-se na própria divulgação.

Figura 2: Divulgação do programa 'Diálogos no Museu'.



Fonte: <http://www.museudacidade.prefeitura.sp.gov.br/programacao/dialogos-no-museu/>. Acesso em 09/09/2020.

Contudo, não há, até o presente momento, plataforma única de informações que una todos os espaços e programações realizadas pelos diferentes departamentos da SMC, a fim de facilitar a visualização e o acesso dos munícipes e artistas interessados, em observância ao princípio da eficiência.

O princípio da eficiência apresenta-se como cláusula constitucional de observação obrigatória, tais quais os demais princípios constitucionais. O princípio apresenta,

na realidade, dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; **e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público** (DI PIETRO, 2007, p. 75³).

Um espaço único de divulgação de todos os projetos, programas, ações, e eventos seria um modo eficiente de organizar a divulgação das atividades culturais desenvolvidas durante a pandemia, possibilitando que os artistas e munícipes tenham acesso com facilidade e rapidez às informações procuradas.

Quanto à plataforma SPCultura (<http://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/>), a maioria de informações referem-se a 2016 e, desde a extinção do Ministério da Cultura - hospedeiro e gestor da plataforma - há dificuldades para consulta ao banco de dados, estabilidade de conexão e acesso ao servidor. (Peça 07, fl. 04)

3.4. Autorização de encerramento de contratos e repactuação de atividades previstas

O Secretário Municipal de Cultura editou duas portarias, neste período de pandemia, permitindo o encerramento de contratos e parcerias em fase final de execução e a repactuação de plano de trabalho e orçamento em caráter excepcional, conforme delineado a seguir.

3.4.1. Portaria 63/SMC/2020

A Portaria nº 63/SMC/2020 autoriza o “encerramento de contratos e parcerias em fase final de execução e a repactuação de plano de trabalho e orçamento em caráter excepcional relacionados a execução de projetos no âmbito da Coordenação de Fomento e Formação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.”

3 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Essa portaria foi publicada em 27.06.2020, no DOC. Foi elaborada a partir de uma demanda da classe artística (Processo SEI 6025.2020/0008894-5, documento 029853402) que possui vínculos com a SMC no âmbito da Coordenação de Fomento e Formação Cultural.

Isso porque, conforme delineado no item 3.1, este município decretou (Decreto 59.283, publicado em 17.03.2020) situação de emergência. Dentre as medidas estabelecidas para enfrentamento da pandemia, referido decreto determinou, em seu artigo 13, o fechamento de todos os equipamentos públicos culturais municipais e, em seu artigo 18, determinou que a SMC cancelasse e reprogramasse os eventos públicos.

A portaria supramencionada discorre sobre duas situações:

1ª- Projetos que realizaram 100% (cem por cento) das metas, porém atingiram apenas 80% (oitenta por cento) das atividades, tendo sido diretamente prejudicados pelo Decreto n. 59.283/2020 (artigos 1º ao 4º); e

2ª- Projetos que realizaram menos de 80% (oitenta por cento) das atividades e das metas e que necessitam de repactuação do cronograma e do plano de trabalho (artigos 5º ao 11).

A primeira situação envolve os projetos que já atingiram todas as suas metas, contudo não é possível finalizá-los sem alterações no objeto do trabalho ou no plano de trabalho, devido ao cenário pandêmico. Suas atividades principais já foram realizadas. De modo que o encerramento dos vínculos com a SMC não traz prejuízos à administração pública, nem à população municipal. (Peça 07, fl. 07)

Já a segunda situação aplica-se aos projetos com menos de 80% (oitenta por cento) de atividades e metas cumpridas. Esses projetos necessitam de repactuações no plano de trabalho e no cronograma, devido ao cenário atual. Nestes casos, o gestor do contrato ou parceria pode admitir a proposta de revisão, que será encaminhada para análise jurídica e, após, submetida à decisão da autoridade competente.

A Portaria foi analisada pela Assessoria Jurídica da SMC, que se manifestou favorável à edição do referido ato infralegal. (Processo SEI 6025.2020/0008894-5, documento 029989590).

Os projetos que foram impactados pela referida portaria encontram-se às fls. 07/09, peça 07.

3.4.2. Portaria 76/SMC/2020

A Portaria nº 76/SMC/2020 autoriza, “em caráter excepcional, a repactuação de Plano de Trabalho e/ou o encerramento de Termos de Parcerias de projetos em execução no âmbito da Supervisão de Pluralidade Cultural (SPLU) da Coordenação de Fomento e Formação Cultural (CFOC) da Secretaria Municipal de Cultura”.

Essa portaria foi publicada em 01.08.2020, no DOC. Foi editada porque os procedimentos para encerramento e repactuação previstos na Portaria 63/2020 não tratavam das especificidades dos Programas Valorização de Iniciativas Culturais - VAI e do Fomento à Cultura da Periferia. Estes programas possuem legislação específica e uma característica marcante, a atuação nas periferias da cidade, especialmente afetada pelas consequências sociais e econômicas da crise resultante do enfrentamento ao Covid-19. (Peça 07, fl. 138)

A portaria supramencionada discorre sobre duas situações (peça 07, fl. 135):

1ª - Projetos cuja execução alcançava a 80% das atividades objeto da parceria quando, em decorrência da pandemia, foi editado o DM 59.283/2020, determinando o fechamento de equipamentos públicos culturais municipais e o cancelamento e reprogramação de eventos públicos (artigos 2º ao 4º);

2ª - Projetos que, com menos de 80% das atividades realizadas, poderiam prosseguir com a repactuação do cronograma físico e financeiro e a adequação das atividades (artigos 5º ao 8º).

A primeira situação envolve os projetos que executaram 80% das suas atividades, não sendo possível sua conclusão neste momento devido ao cenário pandêmico. Esses projetos podem ser finalizados, sem penalização, devido ao impedimento comprovado de realização das atividades previstas no momento da elaboração do projeto.

Tais condições são verificadas *in concreto* em relação a cada projeto por meio de avaliação dos gestores ou fiscais, os quais devem zelar pelo atingimento do interesse público que justificou a celebração dos ajustes.

Já a segunda situação aplica-se aos projetos com menos de 80% (oitenta por cento) de atividades cumpridas. Esses projetos necessitam de repactuações no plano de trabalho e no cronograma, devido ao cenário atual. Nestes casos, o gestor do contrato ou parceria pode deferir ou indeferir a solicitação de repactuação das atividades.

Em regra, o prazo para execução das atividades em execução foi estendido para, pelo menos, sessenta dias contados a partir da revogação do decreto que instaurou estado de emergência neste município por conta da pandemia. De modo que quase todos os Termos relativos ao VAI 2019 de ambas as modalidades foram apostilados, salvo os já finalizados. (Peça 07, fl. 138).

No que se refere às 3ª e 4ª edições do Edital de Fomento à Cultura da Periferia, foi possível a adaptação das atividades de muitos projetos para metodologia que respeitasse o isolamento social e demais regras sanitárias de prevenção à pandemia. Para aqueles projetos em que essa adaptação não foi viável, houve prorrogação dos prazos. (Peça 07, fl. 138)

A Portaria foi analisada pela Assessoria Jurídica da SMC, que se manifestou favorável à edição do referido ato infralegal. (Processo SEI 6025.2020/0010430-4, documento 031468492).

Os projetos que foram impactados pela referida portaria encontram-se às fls. 138/143, peça 07.

3.5. Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020.

A Lei Federal 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, tem como objetivo estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia.

O recurso total a ser repassado ao setor cultural é de R\$ 3 bilhões. Deste montante, 50% (cinquenta por cento) destina-se aos Municípios e ao Distrito Federal- DF, dos quais 20% (vinte por cento) serão distribuídos de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 80% (oitenta por cento) proporcionalmente à população (artigo 3º, inciso II, LF 14.017/20).

Foram instituídas três ações:

1º) Renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura (artigo 2º, I). Os requisitos para fruição desta renda encontram-se nos artigos 5º e 6º.

2º) Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social (artigo 2º, II). Os dispositivos aplicáveis a este subsídio encontram-se nos artigos 7º ao 10.

3º) Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades

artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais (artigo 2º, III).

Em âmbito federal, esta Lei foi regulamentada pelo Decreto 10.464 de 17 de agosto de 2020. O Decreto Federal estabelece:

Art. 2º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020, observado o seguinte:

I - compete aos Estados e ao Distrito Federal distribuir a renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura, em observância ao disposto no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020;

II - compete aos Municípios e ao Distrito Federal distribuir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020; e

III - compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º Do valor previsto no caput pelo menos vinte por cento serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso III do caput. (negrito nosso)

Assim, compete aos municípios instituir a 2º e 3º ações supramencionadas. **O valor destinado ao município de São Paulo é de R\$ 70.854.050,80 (Decreto Federal 10.464/20, anexo III).**

O cronograma de repasse dos valores foi publicado no Diário Oficial da União em 21.08.2020. O pagamento está condicionado ao cumprimento de requisitos (Decreto Federal 10.464, artigo 11, §1º). Cumpridos os requisitos, a Secretaria

Especial de Cultura analisa os planos de ação e posteriormente autoriza o pagamento, em até 10 (dez) dias após a aprovação dos planos de ação inseridos pelos entes, respeitado o fechamento de cada lote.

O município de São Paulo apresentou o plano de ação (Peça 08, fls. 13/17), tendo sido aprovado em 16.09.2020 (conforme consulta ao site <http://portalsnc.cultura.gov.br/auxiliocultura/>, em 17.09.2020). O repasse está previsto para ocorrer em 26.09.2020, no 2º lote de pagamentos.

Conforme plano de ação, R\$ 20.000.000,00 serão destinados ao pagamento de subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais (inciso II, Art. 2º, Lei nº 14.017/2020), e R\$ 50.854.050,80 serão destinados a editais de premiações e contratações por inexigibilidade (inciso III, Art. 2º, Lei nº 14.017/2020). (Peça 08, fl. 03).

Foi editado o Decreto Municipal 59.580, de 04 de Julho de 2020, que no artigo 2º cria o “Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc”, com atribuição, entre outras, de acompanhar o repasse dos recursos e fiscalizar sua execução. (DOC de 04.07.2020).

Ademais, o Secretário de Governo Municipal editou a Portaria SGM 207, de 28 de Julho de 2020, com o objetivo de nomear os integrantes do Grupo de Trabalho (DOC de 29.07.2020 e Processo SEI Nº 6025.2020/0012110-1).

Foi autorizada a contratação emergencial da empresa Hacklab - Serviços De Tecnologia em Informática Ltda, para prestação dos serviços de solução integrada à Plataforma de Mapas Culturais da SMC, visando atender a Lei Aldir Blanc, pelo valor total de R\$ 146.250,00 (DOC de 11.09.2020 e Processo SEI 6025.2020/0015682-7).

3.6. Responsável pelas informações

Taís Ribeiro Lara - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura (peça 07, fl. 09).

3.7. Responsável pela área auditada

Hugo Possolo de Soveral Neto- Secretário Municipal de Cultura (peça 07, fl. 135).

4. CONCLUSÃO

Diante das análises efetuadas, com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) durante o período de pandemia da Covid-19, chegamos às seguintes constatações:

- 4.1.** As Supervisões de Fomento às Artes e de Pluralidade Cultural lançaram 16 editais, no valor total de R\$ 48.800.000,00. A maior parte destes editais faz parte de seus programas anuais, não tendo sido paralisados com a pandemia. **(Item 3.2.1).**
- 4.2.** Foram lançados três chamados- Bibliotecas Online, Conexão Casas de Cultura e Teatros e Centros Culturais na Rede- com o objetivo de amparar a classe artística com contratações para apresentações online, em formatos de */lives*, substituindo as apresentações presenciais nos equipamentos da SMC; e um edital de credenciamento para programação nas Casas de Cultura. Cada profissional envolvido na realização da atividade recebe o valor de R\$ 700,00 por atividade. A abertura e divulgação pública de chamados e editais atende aos princípios da impessoalidade, publicidade e transparência, buscando dar oportunidade a todos que pretendam participar. **(Item 3.2.2.1).**

- 4.3.** O montante empregado em contratações diretas supera os valores empregados nos chamados públicos - Bibliotecas Online, Conexão Casas de Cultura e Teatros e Centros Culturais na Rede - e no edital de credenciamento para programação nas Casas de Cultura. Importante salientar que os critérios para contratação direta não foram explicitados. **(Item 3.2.2.2).**
- 4.4.** Os projetos culturais principais que ocorreram neste período foram: 'Vozes contra o Racismo', visando a sensibilização e o combate ao racismo, com o webinar 'Diálogos Cultura Presente' e intervenções artísticas; 'Sorriso na Máscara', em que duplas de artistas circenses comparecem a terminais e pontos de ônibus da Cidade de São Paulo para conscientizar os munícipes da importância do uso de máscaras, da higienização das mãos e cuidados sanitários em geral; e 'Semana do Rock', com intervenções urbanas e programação online especial. **(Itens 3.2.3.1, 3.2.3.2 e 3.2.3.3)**
- 4.5.** O Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) segue um fluxo de execução anual. Com a pandemia, o programa passou por pequenas adaptações, tendo suas inscrições prorrogadas até 27.06.2020. Foram inscritos 947 projetos na plataforma. O limite de renúncia fiscal concedido em LOA para o programa é R\$ 30.000.000,00, tendo sido empenhado até o momento o valor de R\$10.365.627,38. **(Item 3.2.4).**
- 4.6.** O Departamento dos Museus Municipais deu continuidade às ações educativas iniciadas antes da pandemia, adequando-as ao formato online, como 'Sarau LGBT', '#vamosconversar' e 'Tramas Urbanas'; e iniciou novos projetos, como '#MCSP_acervos', e programas para formação de professores. Desenvolveu também ações museológicas, como o planejamento de um periódico semestral e o programa 'Diálogos no Museu', com palestras e debates online. Ademais, está desenvolvendo ações curatoriais, com o valor liberado de R\$ 1.500.000,00 (dotação orçamentária para pessoa física e

jurídica), que estão previstos para finalizar em setembro, novembro e dezembro deste ano. **(Itens 3.2.5.1, 3.2.5.2 e 3.2.5.3).**

4.7. O Núcleo Vocacional deu continuidade aos seus programas (Programa Vocacional, Programa de Iniciação Artística, Programa Jovem Monitor Cultural, Escola Municipal de Iniciação Artística), adequando-os ao formato online, promovendo encontros virtuais, orientações artísticas, aulas, vivências e outras composições. **(Itens 3.2.6.1, 3.2.6.2 e 3.2.6.3).**

4.8. As áreas geridas pela SMC têm mantido uma divulgação de suas atividades, programas e projetos através de redes sociais de promoção própria, como Instagram, Facebook, Youtube. Contudo, não há, até o presente momento, plataforma única de informações que una todos os espaços e programações realizadas pelos diferentes departamentos da SMC, a fim de facilitar a visualização e o acesso dos munícipes e artistas interessados (princípio da eficiência). **(Item 3.3).**

4.9. O Secretário Municipal de Cultura editou duas portarias (63/2020 e 76/2020), neste período de pandemia, permitindo o encerramento de contratos e parcerias em fase final de execução e a repactuação de plano de trabalho e orçamento em caráter excepcional, no âmbito da Coordenação de Fomento e Formação Cultural. A Portaria 76/2020 aplica-se especificamente ao Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais e ao Fomento à Cultura da Periferia, em razão de suas características singulares, de atuação nas periferias da cidade, que foram especialmente afetadas pelas consequências sociais e econômicas da crise resultante do enfrentamento ao Covid-19. **(Item 3.4).**

4.10. Foi editada a Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, estabelecendo ações emergenciais ao setor cultural durante o estado de calamidade pública. Será repassado o valor de R\$ 70.854.050,80 ao município de São Paulo, estando previsto para ocorrer em 26.09.2020 (2º lote de pagamentos). Conforme plano de ação, R\$20.000.000,00 serão

destinados ao pagamento de subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais (Lei nº 14.017/2020, art. 2º, inciso II), e R\$ 50.854.050,80 serão destinados a editais de premiações e contratações por inexigibilidade (Lei nº 14.017/2020, art. 2º, inciso III). **(Item 3.5).**

06.10.2020

PAMELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA GOMES
Agente de Fiscalização

De acordo.

MARCIO YOSHIO KAWABATA
Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 3

RPP:RS